

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES - CECA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

EDITAL Nº 061/2023-PPGL

SÚMULA: CHAMADA PARA VAGA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL COM BOLSA CHAMADA PÚBLICA Nº 19/2022 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/CNPq.

Considerando a Chamada Pública nº 19/2022 – Fundação Araucária/CNPq - Programa institucional de apoio à fixação de jovens doutores;

Considerando o Edital nº 024/2022-PRPPG - Chamada para seleção de docente pesquisador orientador/supervisor de bolsista jovem doutor – Chamada Pública nº 19/2022 - Fundação Araucária/CNPq;

Considerando o Edital nº 025/2022-PRPPG - Retificação do edital nº 024/2022-PRPPG - Chamada para seleção de docente pesquisador orientador/supervisor de bolsista jovem doutor – Chamada Pública nº 19/2022 - Fundação Araucária/CNPq;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, que aprova o regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste,

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 0368/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A oferta de 01 (uma) vaga de Estágio Pós-Doutoral com bolsa na Linha de Pesquisa – *Estudos Discursivos: memória, sujeito e sentido* sob a supervisão do Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares.

Art. 2º O Processo Seletivo será conduzido pelo docente pesquisador-supervisor e a Coordenação do PPGL.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições poderão ser realizadas de **20 a 26 de setembro**, **SOMENTE PELO EMAIL** cascavel.mestradoletras@unioeste.br, indicando como assunto da mensagem

“Inscrição Pós-Doc com bolsa” (com confirmação de recebimento pela Secretaria do PPGL), através da submissão dos seguintes documentos em arquivo formato PDF:

- I. Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- II. Cópia de Carteira de Identidade (RG) e CPF;
 - a) no caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.
- III. Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado;
 - a) quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;
 - b) quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;
- VI. Currículo Lattes atualizado (últimos 07 anos) para candidatos brasileiros e estrangeiros, conforme anexo II deste Edital;
- VII. No caso de estrangeiros, apresentar cópia do visto permanente no país;

DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de pesquisa deve estar voltado para a Linha de Pesquisa *Estudos Discursivos: memória, sujeito e sentido*, direcionado para o tema: **Do Privado Ao Público, O Arquivo das (Homo)sexualidades**. O projeto deve conter, no máximo, 15 (quinze) páginas; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; e apresentar: a) Tema e delimitação do tema; b) Problema/Problematização; c) Justificativa; d) Objetivo geral e Objetivos específicos; e) Fundamentação teórica; f) Metodologia a ser empregada; g) Principais contribuições acadêmico-científicas da proposta para o PPGL; h) Cronograma de execução, contemplando plano de atividade correspondente ao período destinado ao pós-doutoramento (12 meses); i) Referências.

REQUISITOS DO BOLSISTA

Art. 4º Do candidato à bolsa exige-se:

- a) possuir título de doutor na data de início da vigência da bolsa e há no máximo 7 (sete) anos completos até dezembro do ano da solicitação da bolsa;

- b) não ser aposentado;
- c) dedicar-se às atividades programadas na instituição de destino;
- d) apresentar anuência do supervisor atestando a viabilidade do projeto e as condições da instituição para executá-lo;
- e) não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto, exceto quando contratado como professor substituto;
- f) obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor;
- g) selecionar instituição distinta daquela em que obteve o título de doutor. O candidato somente poderá permanecer na mesma instituição em que completou o doutorado se esse foi desenvolvido em Programa de Pós-Graduação com conceito 5, 6 ou 7 da CAPES;
- h) não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;
- i) ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- j) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- k) não ter realizado, ainda, estágio de pós-doutorado remunerado por órgão de fomento;
- l) adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado;
- m) desenvolver junto com a supervisora o projeto a ser executado;
- n) elaborar relatórios para avaliação da supervisora;
- o) elaborar relatório final, avaliado pela supervisora e assinado por ambos, a ser encaminhado à PRPPG;
- p) incluir o nome da supervisora nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- q) responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do CNPq e da Fundação Araucária como financiadores do Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

DA PROCESSO SELETIVO

Art. 5º O processo de seleção constará de:

- I. análise das publicações dos últimos 07 (sete) anos do Curriculum Lattes, que corresponderá a trinta por cento (30%) do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo II deste edital. O currículo de maior nota equivalerá a trinta (30) pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três;
- II. avaliação do projeto de pesquisa, que corresponderá a setenta por cento (70%) do valor

total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo III deste edital. A nota atribuída a cada projeto de pesquisa será a média obtida pelas notas de cada membro da Comissão Examinadora. O projeto de maior média equivalerá a setenta (70) pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três

III. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens I e II, e a classificação final será por ordem decrescente de pontuação.

IV. Serão Critérios de desempate:

- a) Maior nota no projeto de pesquisa;
- b) Número de artigos publicados em periódicos Qualis A;
- c) Número de artigos publicados em periódicos Qualis B;
- d) Maior idade do candidato.

Art. 6º Os resultados serão divulgados no dia **29 de setembro de 2023**, no site do PPGL (www.unioeste.br/pos/ppgl/).

Art. 7º Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras.

Cascavel, 19 de setembro de 2023.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras
Portaria n. 0368/2023-GRE

Anexo I ao EDITAL Nº 061/2023
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome do candidato:	
Data de nascimento:	
Naturalidade:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de estrangeiros)	
<u>Graduação:</u> - Universidade - País - Ano	
<u>Doutorado:</u> - Universidade - País - Ano	

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Nome do Programa de pós-graduação ou Centro onde será desenvolvido o estágio:	
Área de concentração (quando o pós-doutorado for via Programa):	
Linha de pesquisa (quando o pós-doutorado for via Programa):	
Campus:	
Centro:	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Supervisor(a):	
Financiamento c/bolsa: (se sim, informar o órgão de Fomento)	() SIM () NÃO
Período do Estágio: (dia/mês/ano)	Início: Fim:

Assinatura do Candidato a Pós-doutorado

Anexo II ao EDITAL Nº 061/2023

Tabela de avaliação do Currículo Lattes (últimos 05 Anos)

Atividades Acadêmicas	Tipo	Pontos para cada atividade	Quantidade	Total	Conferência do Comitê Avaliativo
Curso de especialização	Na área	3,0			
	Em área afim	2,0			
Publicações	Resumos: * Congresso Internacional	1,0			
	Resumos: * Congresso Nacional	0,5			
	Artigos em Periódicos: * Com Qualis A1; A2	3,0			
	* Com Qualis B1; B2; B3	1,5			
	* Com Qualis B4; B5; C	0,5			
	Artigo completo em anais de congresso internacional	2,0			
	Artigo completo em anais do congresso nacional	1,5			
	Publicação de livro impresso ou digital * Com conselho editorial	3,0			
	Capítulo de Livro * Com conselho editorial	2,0			
	Organização de publicação	1,5			
	Resenha	1,0			
	Tradução publicada de textos, artigos, livros e capítulos de livros	1,0			
Apresentações Em eventos	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Internacional	1,5			
	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Nacional	1,0			
	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Regional ou Local	0,5			
	Palestra/conferência em Evento Internacional	2,0			
	Palestra/conferência em Evento Nacional	1,5			



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

	Palestra/conferência em Evento Regional ou Local	1,0			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento Internacional	1,5			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento Nacional	1,0			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento regional ou Local	0,5			
	Apresentação de Painel	0,5			
Prod. Artística	Publicação de trabalhos artísticos (Até 2,0)	0,5			
	Apresentações de trabalhos artísticos (Até 2,0)	0,5			
	Outros	0,5			
Outras	Organização de Evento – Presidência (Até 2,0)	1,0			
	Organização de Evento – Membro de Comissão	0,5			
	Participação em eventos como ouvinte	0,3			
	Monitoria em Eventos	0,5			
	Monitoria de Graduação	1,0			
	Coordenação de comunicação ou sessão	0,5			
	Membro de Comissão Julgadora (monografia etc)	1,0			
	Realização de Iniciação Científica / PIBIC	1,0 semestre			
	Experiência docente em curso de graduação (Até 4,0)	0,5 semestre			
	Experiência docente na Educação Básica	0,3 semestre (Até 4,0)			
	Experiência docente em cursos técnicos (escolas de idiomas, ensino profissionalizante etc)	0,3 (Até 4,0)			
	Orientação de monografia ou similar	1,0 (Até 2,0)			
Orientação de IC	1,0 (Até 2,0)				

	Revisor / parecerista de artigos para publicação	0,5 (Até 3,0)			
	Aprovação em concurso público para docência	0,5 (Até 2,0)			
Total de pontos contados pelo candidato					
Total de pontos conferidos pela comissão examinadora					

Anexo III ao EDITAL Nº 061/2023

FICHA AVALIATIVA DO PROJETO DE PESQUISA

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTOS	SUBTOTAL
1	Delimitação do tema e do problema de pesquisa, sustentado por uma problematização consistente	10	
2	Desenvolvimento de uma justificativa mostrando a relevância do tema proposto	10	
3	Apresentação do objetivo geral e dos objetivos específicos, coerentes com o problema de pesquisa	10	
4	Inserção do projeto dentro do quadro teórico coerente com o tema apresentado pelo professor supervisor.	10	
5	Adequação da metodologia ao tema proposto.	10	
6	Cronograma viável à execução da proposta.	10	
7	Referencias que deem sustentação ao tema.	05	
8	Estruturação do Projeto de Pesquisa e Adequação às Normas da ABNT	05	
Total			